

## **DECRETO Nº 36.920**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019, LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019, nº 7756/2019 e nº 8250/2025, e tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 10483/2026, 13815/2026 e 15084/2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, nos respectivos cargos, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>GRUPO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
031303-01	IVA VIEIRA MASCARENHAS	PROF. PEB-A	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	H	13815/2026	01/04/2026
008649-01	ANAINA PIZZOLATTO	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	L	15084/2026	01/04/2026
030343-01	TATYANA DUARTE GUIO SMARZARO	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	H	10483/2026	01/03/2026

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

